



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Cai
CÂMARA DE VEREADORES

D E C R E T O N º 1

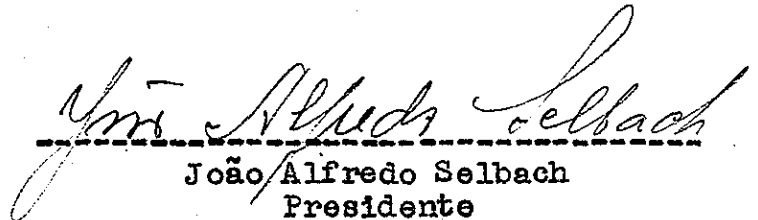
Aprova as contas do exercício
de 1947.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cai,
no uso das suas atribuições legais, decreta:

Art. 1 - Ficam aprovados os balancetes mensais e o balanço geral da Receita e da Despesa do Município, referentes ao exercício de 1947.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1948.


João Alfredo Selbach
Presidente